DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL
Relatório Trimestral – **30/06/2026**

À Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Prezados senhores,

O Banco Daycoval S.A. ("Administrador"), CNPJ 62.232.889/0001-90, na qualidade de administrador do **TB1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE ILIMITADA**, CNPJ/ME Nº **48181830000199**, disciplinado pela Resolução CMN 2.907, pela Instrução CVM 175 e alterações posteriores, apresenta as informações relativas ao **2º trimestre de 2026**:

1. OBJETIVO DO FUNDO E POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A Classe tem como objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização das suas Cotas por meio da aplicação de recursos, preponderantemente, nos Direitos Creditórios, observada a política de investimento da Classe.

2. PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DE LASTRO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

A verificação do lastro dos Direitos Creditórios será feita trimestralmente, de forma individualizada e integral, por meio da verificação do relatório trimestral, observado o Critério de Elegibilidade previsto no Regulamento.
Sem prejuízo de sua responsabilidade, o Custodiante poderá contratar às expensas do Fundo, terceiro para efetuar a guarda dos Documentos Comprobatórios, nos termos da regulamentação aplicável.
Foi utilizada a data base de ***29/05/2026***.

2.1 DOS RESULTADOS APRESENTADOS

i) Direitos Creditórios a Vencer:

Durante o trimestre em referência, o Fundo não realizou a aquisição de Direitos Creditórios.

ii) Direitos Creditórios Vencidos/Substituídos:

O Fundo não possui direitos creditórios vencidos e/ou substituídos no trimestre.

2.2 DOS REGISTROS DE DIREITOS CREDITÓRIOS

i) Direitos Creditórios Registrados:

Direito Creditório	Registrados	% Carteira	% PL
Não há	-	-	-

i) Direitos Creditórios Não Registrados:

Direito Creditório	Não Registrados	% Carteira	% PL
Não há	-	-	-

3. AÇÕES JUDICIAIS, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS OU ARBITRAIS

Durante o trimestre em referência, não houve ações judiciais, processos administrativos ou arbitrais.

Atenciosamente,

BANCO DAYCOVAL S.A.
CNPJ 62.232.889/0001-90
Administrador do Fundo

MILENIO
CAPITAL

TB1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE ILIMITADA

48.181.830/0001-99

Relatório Trimestral

2T/2026

Clicksign 93b06ff6-00d1-4138-94db-a5e83dc49018

RAZÃO SOCIAL DO FUNDO:
TB1 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada ("Fundo")

CNPJ DO FUNDO:
48.181.830/0001-99

GESTOR:
Milenio Capital Gestão de Investimentos Ltda.

CNPJ DO GESTOR:
16.804.280/0001-20

REFERÊNCIA:
2º Trimestre de 2026

I - Houve alguma alteração na política de investimento que afetou a rentabilidade da carteira de ativos? Se sim, descreva os efeitos da alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos. Inclua o artigo do regulamento e a data da alteração.
No trimestre analisado, o Fundo apresentou uma performance dentro das expectativas, mantendo sua carteira enquadrada em relação aos limites de composição e diversificação de portfólio estabelecidos no Regulamento e na Instrução CVM 175, conforme alterada.

II – Caso haja algum originador (Consultor e/ou agente de cobrança) que represente, individualmente, 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre, descrever:

a) critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais; e
Não se aplica.

b) eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ouem outros demonstrativos trimestrais;
Não se aplica.

III – Houve alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios do Fundo? Descrição da alteração da garantia:
Não houve alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios do Fundo no trimestre analisado.

Clicksign 93b06ff6-00d1-4138-94db-a5e83dc49018